

PORTARIA N.º 153/2024/GAB-SEC/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando as disposições da Lei n.º. 5.982, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º. 7.478/2001;

Considerando o disposto no art. 20, inciso VII, do Decreto Estadual n.º 969, de 11 de junho de 2021 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso - SETASC, disciplinando que compete ao gabinete da SETASC a gerir os fundos vinculados ao órgão;

Considerando a Resolução n.º. 305/2024/CEDCA-MT, publicada no DOE 28.789, de 22 de julho de 2024, pág. 74 (SETASC-PRO-2024/06039);

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor Lauro Victor Marques Gonçalves, matrícula funcional n.º. 123875, CPF: 990.905.971-15, como ordenador de despesas do FIA -FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO.

Art. 2.º. Fica revogada a Portaria n.º. 080/2024/GAB-SEC/SETASC/MT, publicada no DOE n.º. 28.745, de 17 de maio de 2024.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de julho de 2024.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8048d07

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)